

**SÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS DO PROCESSO Nº 18819/2025 - SMO, o qual tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE APOIO E ASSESSORAMENTO EM ENGENHARIA CONSULTIVA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR.**

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, em 26 de agosto de 2025.

(Assinatura eletrônica)  
Felipe de Souza Menezes  
Secretário Municipal de Obras

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E PROCESSOS  
GERÊNCIA DE CONTRATOS

PORTARIA Nº 068/2025/SEMADS/SCP/GCONT

O Secretário Municipal Adjunto de Assistência e Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE

Art. 1º Designar as servidoras Ynaê Darc Meirelles Bandeira – matrícula nº 955279 e Priscilla Brito de Souza – matrícula nº 958930, para atuarem como FISCALIS, e Mislene Carneiro Cavalcante – matrícula nº 849022, para atuar como GESTORA do Contrato Administrativo nº 564-SEMADS/SCP/2025 – Processo nº 24514/2025-SEMADS que tem como objeto a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDALHAS, TROFÉUS E PLACAS DE HOMENAGEM PERSONALIZADOS E NÃO PERSONALIZADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS EVENTOS ESPORTIVAS E CULTURAIS E INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SEMADS).

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar desta data, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique – se,  
Publique – se,  
Cumpra – se,

Gabinete do Secretário Municipal Adjunto de Assistência e Desenvolvimento Social de Boa Vista – RR, 25 de agosto de 2025.

Gabriel Sousa de Paula  
Secretário Municipal Adjunto de Assistência e Desenvolvimento Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E PROCESSOS  
GERÊNCIA DE CONTRATOS

PORTARIA Nº 070/2025/SEMADS/SCP/GCONT

O Secretário Municipal Adjunto de Assistência e Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE

Art. 1º Designar as servidoras Francisca Denize Pereira Cardoso – matrícula nº 45360 e Leonardo Justino Besserra – matrícula nº 954254, para atuarem como FISCALIS, e Bruno Roberto Atkinson Figueira – matrícula nº 958980, para atuar como GESTOR do Contrato Administrativo nº 513-SEMADS/SCP/2025 – Processo nº 19184/2024-SEMADS que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO MENSAL DE ESTAÇÃO FIXA “CONTÊINER”, A SER UTILIZADA COMO DEPOSITOS PARA AÇÕES SOCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIS-

TÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SEMADS),

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar do dia 21 de agosto de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique – se,  
Publique – se,  
Cumpra – se,

Gabinete do Secretário Municipal Adjunto de Assistência e Desenvolvimento Social de Boa Vista – RR, 25 de agosto de 2025.

Gabriel Sousa de Paula  
Secretário Municipal Adjunto de Assistência e Desenvolvimento Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E PROCESSOS

### EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 24514/2025/SEMADS  
ESPÉCIE: CONTRATO 564-SEMADS/SCP/2025  
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDALHAS, TROFÉUS E PLACAS DE HOMENAGEM PERSONALIZADOS E NÃO PERSONALIZADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS EVENTOS ESPORTIVAS E CULTURAIS E INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SEMADS), conforme especificado neste instrumento.

VALOR: R\$ 9.199,60 (nove mil cento e noventa e nove reais e sessenta centavos).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 90003/2025.

As despesas com a execução do presente contrato correrão pelas seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária: 31.01; Funcional Programática: 08.122.0046.2455; Ação: 2455; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99; Fonte de Recurso: 500 – Recursos não vinculados, tendo sido emitida a Nota de Empenho 1044 de 22/08/2025, no valor de R\$ 9.199,60 (nove mil cento e noventa e nove reais e sessenta centavos).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

CONTRATADA: FORBRAS RORAIMA LTDA

CNPJ: 84.017.888/0001-65.

DATA DA ASSINATURA: 25/08/2025

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105, da Lei 14.133/2021 c/c artigo 109 do Decreto Municipal 49/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E PROCESSOS

### EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO: 14894/2022/SMPE;  
ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO 790-SMPE/SAL/COP/2022;

OBJETO: O objeto do presente Termo é APOSTILAR o Contrato nº 790-SMPE/SAL/COP/2022, referente a CONTRATANTE e DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, tendo em vista a Lei nº 2.709 de 08 de julho de 2025 publicada no Diário Oficial do Município nº 6387 de 14 de julho de 2025, que modifica a estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Boa Vista – RR e dá outras providências..

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do § 8º do Artigo 65 da Lei Federal 8.666/93, que o presente instrumento foi lavrado com respeito à referida lei e suas alterações subsequentes.

A Secretária Municipal de Assistência Social, interveniente do Município de Boa Vista – RR, passará a ser denominada Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS.

A alteração na dotação orçamentária referente à mudança de nomenclatura ocorrerá à conta da:

a) Unidade Orçamentária: 02.31.01, Funcional Programática: 08.122.0046.2455.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.39.99, Fontes de Recursos: 500;

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA – RR;

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIS-